



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
04.144.168/0001-21
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRÁFEGO

Edital de Notificação de Penalidade de Multa de Infrações de Trânsito nº 149098

#	PLACA	UF	CONDUTOR	DATA	HORA	AUTO	INFRAÇÃO	DESCRIÇÃO
1	OSZ1952	PA	ANTONIA CALDEIRA ASSUNCAO	08/09/2019	18:04	37918	70481	CONDUZIR MOT/MOTON/CICLOMOT. TRANSPORTANDO PASSAG S/ CAPACETE
2	QDX5580	PA	DENILSON SOUSA MACHADO	07/09/2019	18:36	37916	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
3	JIQ0240	PA	LENOIR RODRIGUES	07/09/2019	11:05	37912	58511	DEIXAR DESL.C/ ANTEC VEIC P/FAIXA MAIS ESQ QDO FOR MANOBRAR
4	QEK8595	PA	LUCAS DE SOUZA CHAVIER	08/09/2019	18:15	37917	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
5	OTX4427	PA	LUCIA LIMA DOS SANTOS	07/09/2019	18:04	37915	54525	ESTAC LADO/SOBRE CANTEIRO CENTRAL/DIVISORES DE PISTA ROLAMEN
6	QDN0608	PA	NEUZA SIMONE FEITOSA LIMA	08/09/2019	10:10	37914	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
7	QKI0428	TO	RAIMUNDO ALVES PEREIRA FILHO	08/09/2019	09:11	37913	54521	ESTACIONAR NO PASSEIO/CALCADA

Em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS, acima relacionados, que estes foram autuados nas datas especificadas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados subsistentes. NO PRAZO DE 30 DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, PODERÃO INTERPOR, POR ESCRITO, RECURSO ADMINISTRATIVO, SEM A NECESSIDADE DE PAGAMENTO DA INFRAÇÃO, CONFORME OS ARTIGOS 282, §4; 285; 286 E 287 DA LEI FEDERAL Nº 9.503/97.

A INFRAÇÃO PODERÁ SER PAGA EM QUALQUER AGÊNCIA DO BANCO DO ESTADO DO PARÁ — BANPARÁ — E, OBSERVADA A DATA DE VENCIMENTO, COM 20% DE DESCONTO (ARTIGO 284 DA LEI FEDERAL Nº 9.503/97). O recurso por ventura interposto, poderá ser entregue no endereço discriminado no rodapé deste ou remetido, através de correspondência, de preferência mediante aviso de recebimento.

19/02/2020

BRUNO TIMOTEO REZENDE
PROCURADOR JURIDICO



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
04.144.168/0001-21
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRÁFEGO

PEDRO RODRIGUES DO NASCIMENTO
DIRETOR